

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1509 de 03/05/02

DECRETO Nº 10.647/02
de 23 de maio de 2002

Substitui membros do Conselho Municipal de
Educação - CME de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX,
do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº
133/SE/2002,

D E C R E T A:

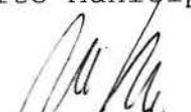
Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o
Conselho Municipal de Educação - CME:

- I- Teresinha Pereira de Andrade em
substituição a Luiz Fernando Carneiro
Gomide;
- II- Marilda de Fátima Pereira em
substituição a Aparecida Vilas Boas
Galdino;
- III- Ana Maria da Costa em substituição a
Claudilene Aparecida da Silva
Barbaresco;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de maio de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo





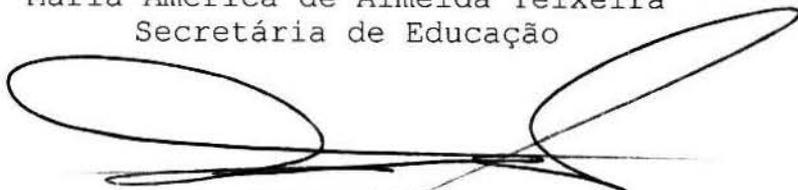
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.647

2

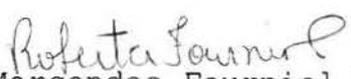


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos